LEI Nº 1.320/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
A RUA 17 (DEZESSETE), DO BAIRRO NEREU, PASSA A DENOMINAR-SE "JOAQUIM LOURENÇO BAETA NEVES",

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A RUA 17 (desessete), do Bairro Nereu, que se inicia na Rua Tenete Brandimart e termina na Rua D. João VI, passa a denominar-se JOAQUIM LOURENÇO BAETA NEVES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta pertencer que a cumpram e façam & cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -